## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 4.081-C DE 2008

Altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, para acrescentar alínea c ao inciso III do caput do art. 136 da referida Lei.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Ā	Art. 1° O inciso III do <i>caput</i> do art. 136 da	Lei
n° 8.069,	de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e	dc
Adolescent	e, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea	c:
	"Art. 136	
		. <b></b>
	III	
	c) representar ao Ministério Público	nos
(	casos do não atendimento das requisições	de
S	serviços públicos previstas na alínea <i>a;</i>	
		IR)
Ā	Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de	sua
publicação.		

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ Relator